



Prezados (as) alunos (as),

A matrícula **deverá ser realizada obrigatoriamente** através do **SisAcadPG** (Sistema Acadêmico da Pós-Graduação) e **envio da ficha preenchida e assinada para o e-mail** do ProPGeo.

**Período de matrícula:** de **02 a 10/02/2023**, após esta data o sistema fecha e não há mais como realizá-la.

**Reajuste e trancamento de matrícula:** dias **25 e 26/04/2023**. Qualquer trancamento de disciplina pelo sistema também deverá ser informado à Secretaria por e-mail.

Sistema SISACADPG: <https://sisacadpg.uece.br/sisacadpg/login.jsf?windowId=ee0>

Marcar as disciplinas que irão se matricular.

Quaisquer dúvidas entrar em contato por e-mail com a Secretaria do ProPGeo.

Depois do fim do período de matrícula, a coordenação irá aprová-la, efetivando-a no SisAcadPG, até o final da semana de matrícula, esta constará como pendente.

O sistema ainda passa por ajustes e alguns campos não estão 100% de acordo com a realidade. Ex: os horários das disciplinas ofertadas poderão ser fictícios, levando a coordenação a “criar” horários que se encaixam na grade. Mesmo assim, o aluno deve matricular-se nas disciplinas desejadas para cursá-las e computar os créditos. Os **horários reais** da disciplina encontram-se na **ficha de matrícula** disponível no site do ProPGeo e que será enviada para o e-mail de cada aluno.

Declarações de matrícula simples são geradas pelo sistema, tendo o aluno autonomia de emití-las. Quando houver necessidade de uma declaração detalhada ou com carimbo da coordenação, solicitem à Secretaria via e-mail, o histórico da mesma forma.

**“Elaboração de Dissertação (I, II, III...)”** e **“Elaboração de Tese (I, II, III ...)”** são apenas **para alunos veteranos** que já finalizaram todos os créditos de disciplinas obrigatórias e/ou optativas e que não se interessam por nenhuma outra ofertada no semestre, mas ainda não defenderam a dissertação/tese. Portanto, são disciplinas de permanência (quando não há mais nenhuma para se matricular) para que o aluno continue matriculado e com vínculo na universidade. Se você já se matriculou na



Elaboração I e a situação permanece a mesma descrita acima, no semestre seguinte precisa se matricular na II e assim por diante.

As disciplinas “Estágio Docência I e II” são de responsabilidade de cada Orientador (a), mas no sistema o nome dos professores responsáveis por elas será o do Coordenador. Isso só é válido para o sistema. Presencialmente, o (a) Orientador (a) é o (a) responsável por essas disciplinas. **Só deve se matricular em Estágio à Docência quem tiver a anuência do (a) Orientador (a) e for realizar o estágio no semestre corrente.** Ao final dele haverá um relatório de avaliação com frequência e nota assinado pelo professor (a) supervisor (a) do estágio, que deverá ser obrigatoriamente entregue à secretaria do ProPGeo.

Quaisquer dúvidas contactar a Secretaria do ProPGeo pelo e-mail: [posgeografia@uece.br](mailto:posgeografia@uece.br)

Desejamos um bom semestre a todos(as)!

Secretaria do ProPGeo.